



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro – SP, CEP 13.720-031

DECLARAÇÃO

Declaro que a(s) despesa(s) enviada(s) através do Processo nº 21/2026 , modalidade Contratação Direta, objeto: Prestação de serviços de tapeçaria para reforma dos bancos do micro-ônibus, placa DJM-1D97, pertencente a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, não / constituem fracionamento indevido e o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza entendidos como aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade e no mesmo exercício financeiro, pela unidade gestora, não ultrapassa os limites do Art. 75, I, Caput, da Lei nº 14.133/2021 (Art. 75, §1º, I e II) e em observância ao Art. 4º, §1º do Decreto Municipal nº 7.688/2024.

São José do Rio Pardo, 23 de JANEIRO de 2026



Iury Feres Abrão
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Iury Feres Abrão
Secretário Municipal
de Esportes e Lazer

2026